



## **RESOLUÇÃO CMAS Nº 134/2020**

O CONSELHO MUNIIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO, instituído nos termos da Lei Municipal nº 3.450 de 21 de dezembro de 2016, representado por seu Presidente, Domício Moreira Nascimento, no uso de suas atribuições e em cumprimento às deliberações exaradas pelos Conselheiros na Quinta Sessão Extraordinária realizada em 20 de julho de 2020 com utilização da plataforma ZOOM, (ID: 927 7099 9144, Senha: 803599) em votação oral devido ao isolamento social, conforme consignado no vídeo e,

**Considerando** a Política Nacional de Assistência Social, instituída pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS);

**Considerando** a Lei Municipal nº 3.450 de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a organização da Política Municipal de Assistência Social de Pedro Leopoldo – MG e fixa a competência do CMAS/PL em relação aos Benefícios Eventuais, exclusivamente, na fixação de critérios e prazos (Art. 15, Parágrafo único);

**Considerando** a Portaria SNAS nº 58, de 15 de abril de 2020 que aprova a Nota Técnica nº 20/2020, que traz orientações gerais acerca da regulamentação, gestão e oferta de benefícios eventuais no contexto de enfrentamento aos impactos da pandemia da COVID-19, causada pelo novo coronavírus, no âmbito do Sistema Única de Assistência Social (SUAS),

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o inciso IV dos Artigos 5º, 6º e 7º da **Resolução CMAS/PL** nº 71 de 22 de março de 2017, mitigando as exigências enquanto

perdurar a Calamidade Pública decorrente da Epidemia Covid-19 na forma proposta no Art. 3º do Projeto de Lei encaminhado pela Gestora Municipal da Assistência Social, com a seguinte redação:

“ § 4º - No estado de calamidade pública caracterizada como pandemia, declarada mediante ato formal do Poder Executivo, ficam mitigadas as exigências constantes nas alíneas “d” dos incisos I e II do artigo 3º, enquanto perdurar o estado acima descrito”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 20 de julho de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'D. Nascimento', is written over a horizontal line.

Domicio Moreira Nascimento  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Pedro Leopoldo – MG - 2020